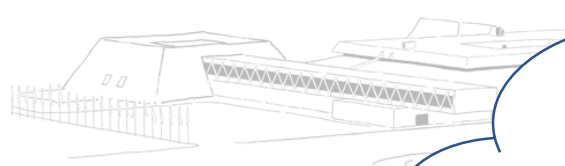


O Futuro da Metrologia Legal no Brasil e o Futuro da DIMEL



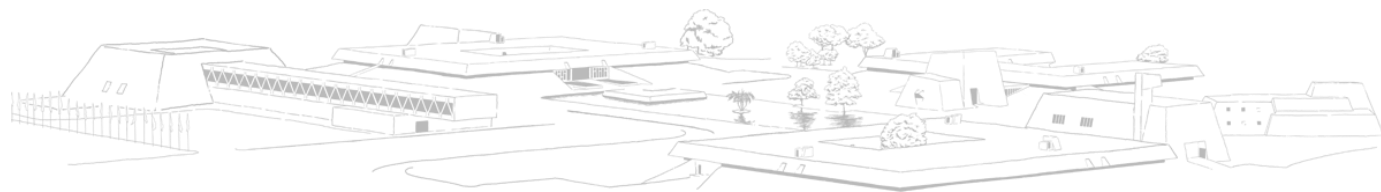
4ª Reunião do Fórum de Metrologia Legal



Porquê o Fórum de Metrologia Legal?



A realização do Fórum de Metrologia Legal foi **solicitada por servidores da Dimel** preocupados com os desdobramentos da alteração da atual estrutura do Controle Metrológico Legal em vigor, bem como o esvaziamento da Metrologia Legal que vem ocorrendo nos últimos anos

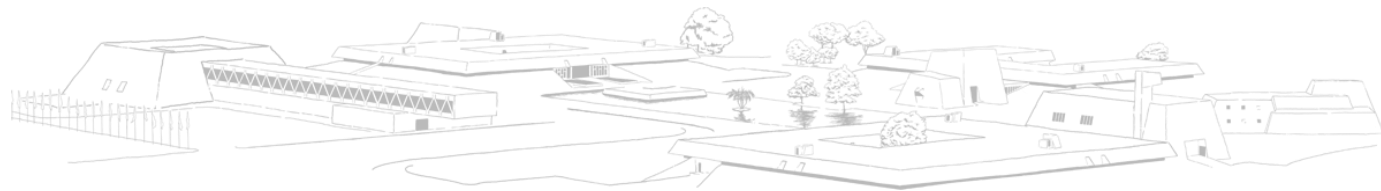


***Encontro com os servidores/sindicalizados
lotados no RC***

Data: 25 de junho (terça-feira)

Horário: 10h

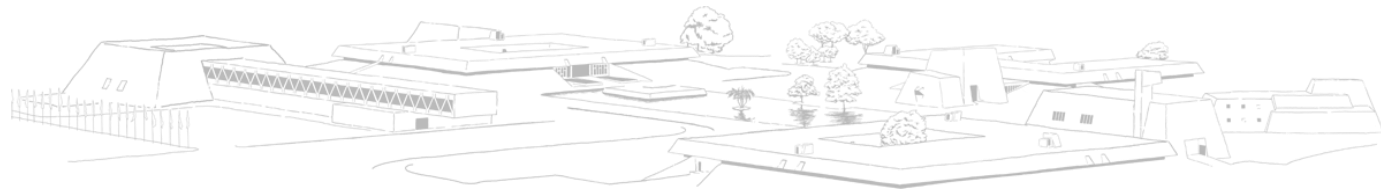
Local: Xerém - Auditório do prédio 32



Pauta da Reunião

- ✓ Informes do ASMETRO-SN sobre o projeto “Modernização do Inmetro” e os próximos passos.
- ✓ A proposta e as emendas na PEC da Reforma da Previdência e os Servidores Públicos
- ✓ Retrospectiva do Fórum
- ✓ Novas diretrizes para a Metrologia Legal do Brasil





Prestação de
CONTAS



Prestação de Contas



Saldo em 24 de junho de 2019



R\$ 76.650,03

Informes



Planos de Saúde – Asmetro-SN, CVM e INPI

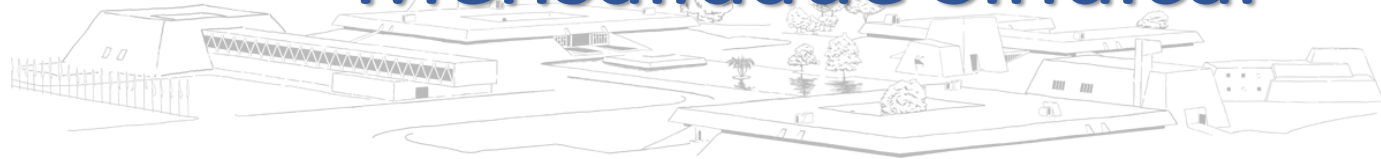


Planos de Saúde – Reajustes Praticados



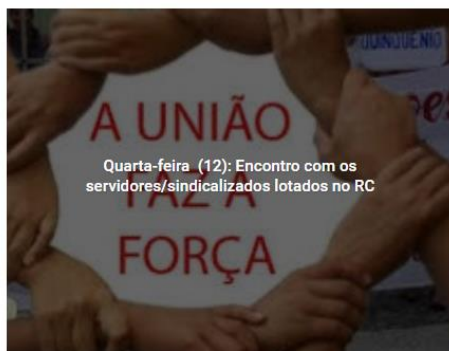
Plano de Saúde	Operadora	Gestor	Reajuste
ASSIM	ASSIM Saúde	ASMETRO/IBBCA	12%
GEAP	GEAP Saúde	COGEP/Inmetro	9,76%
INDIVIDUAL	Contratadas	ANS	JUNHO
UNIMED	UNIMED-RIO	ASMETRO/IBBCA	11,88%
SULAMÉRICA	SULAMÉRICA SEGUROS	COGEP/Inmetro	17,40%

Mensalidade Sindical



Conforme o disposto na Medida Provisória 873/2019 o pagamento da mensalidade sindical **não será descontado no contracheque do servidor.**

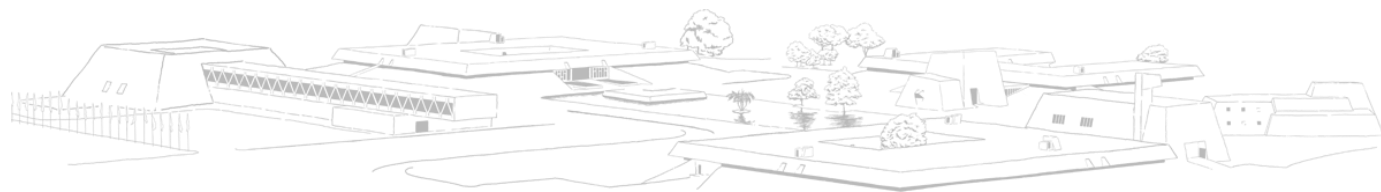
Para facilitar a vida do associado, o ASMETRO-SN criou um espaço **AUTOATENDIMENTO** em seu site



CLIPPING

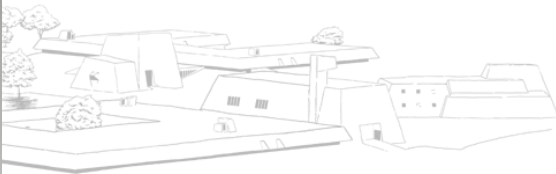
[AUTOATENDIMENTO - CLICK AQUI](#)



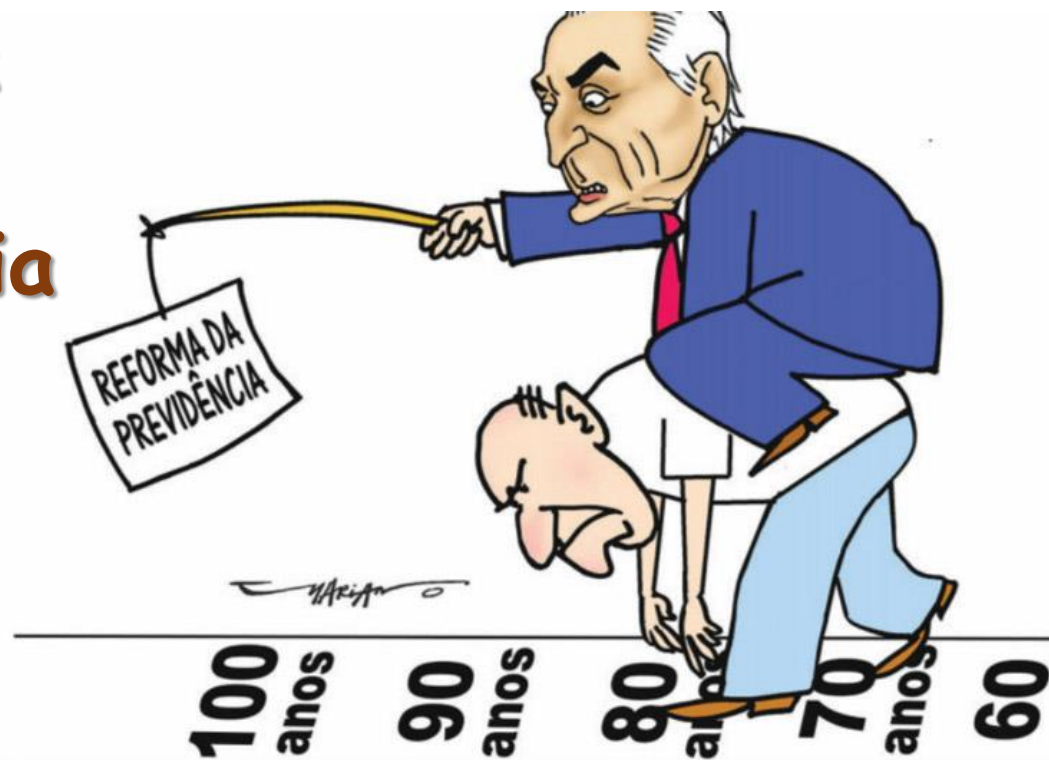


ATENÇÃO!!

Lembramos que as ações judiciais, administrativas e convênios de adesão de planos de saúde e de vida que tramitam ou estão em **vigência só poderão ser usufruídos por sindicalizados legalmente constituídos e em dia com as obrigações estatutárias**. Dúvida ou informação pedimos que entrem em contato pelos números 2679-9741 / 2679-9237 / 2679-2688 ou pelo e-mail blustosa@asmetro.org.br



Reforma da Previdência



Nova Previdência – PEC 6/2019



Foram apresentadas **276** emendas ao texto da reforma da Previdência (PEC 6/19).

Cada emenda precisou de pelo menos 171 assinaturas de apoio.

Nova Previdência – PEC 6/2019



**Pedágio de 100%
como norma de
transição para os
atuais servidores
públicos**

Proposta relator na comissão especial da Câmara, Samuel Moreira (PSDB-SP)



Pretende instituir um **pedágio de 100%** como norma de transição para os atuais servidores públicos. Um exemplo permite entender melhor como a coisa funcionaria. De acordo com a proposta de emenda à Constituição (PEC) que saiu do Ministério da Economia, se o servidor tem 58 anos e faltam seis meses para conquistar o direito à aposentadoria, ele trabalharia sete anos a mais, até completar 65.



Nova Previdência – PEC 6/2019



Com o pedágio de 100%, dobra o tempo restante para início da aposentadoria, que passaria nesse caso de seis meses a um ano. Ou seja, o funcionário público se aposentaria com 59 anos. A ideia é adotar a regra para todos os servidores civis atualmente no exercício de carreiras em âmbito federal, estadual e municipal.

Transição regime próprio pedágio de 17% sobre tempo contribuição que faltar



Autor: **Professor Israel Batista (PV-DF)**

Estabelece “pedágio” sobre o tempo que faltar para aposentadoria até a promulgação da reforma.



Transição regime próprio pedágio de 17% sobre tempo contribuição que faltar



Resumo: Permite que servidores e professores se aposentem com as regras atuais, pagando um pedágio de 17% sobre o tempo que faltar para a aposentadoria, nos **modelos propostos aos militares.**

O objetivo é garantir uma transição razoável aos servidores públicos.

MESA DE NEGOCIAÇÃO 2019



Fonasefe e Fonacate participaram de reunião no Ministério da Economia



O Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (**Fonasefe**) e do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) participaram, na manhã do dia 21/06, de reunião com o diretor do Departamento de Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério da Economia, Cléber Izzo

Fonasefe e Fonacate participaram de reunião no Ministério da Economia



O objetivo foi cobrar do governo o andamento da pauta de reivindicações apresentada em março contendo as demandas dos servidores.



Fonasefe e Fonacate participaram de reunião no Ministério da Economia



Abono de permanência;

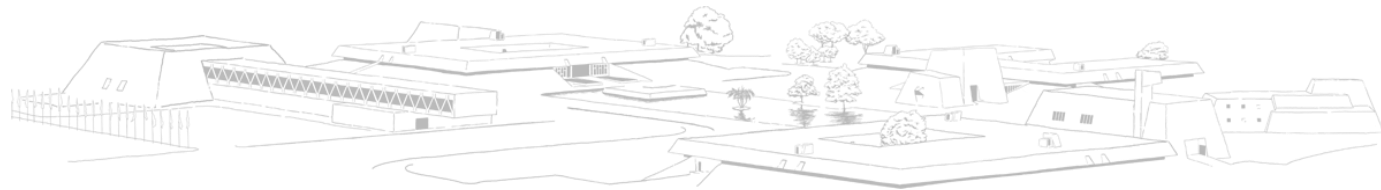
Emenda 95/16

Plano de carreira;

Perícia médica e revogação da MP 873/2019

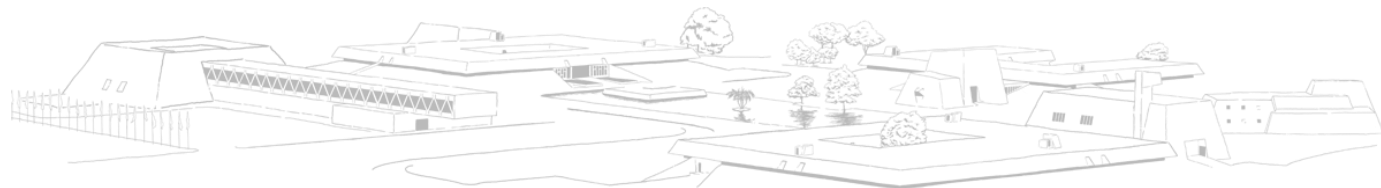
saúde suplementar e

correção salarial com aplicação de índice acumulado de perdas até janeiro de 2020, apurado em 33%;



Pauta Específica dos servidores do INMETRO





#6741311

Atendendo a deliberação **Aprovada** em
AGO/AGE de 26 de fevereiro de 2019.

Modernização do Inmetro – AR Próximos Passos

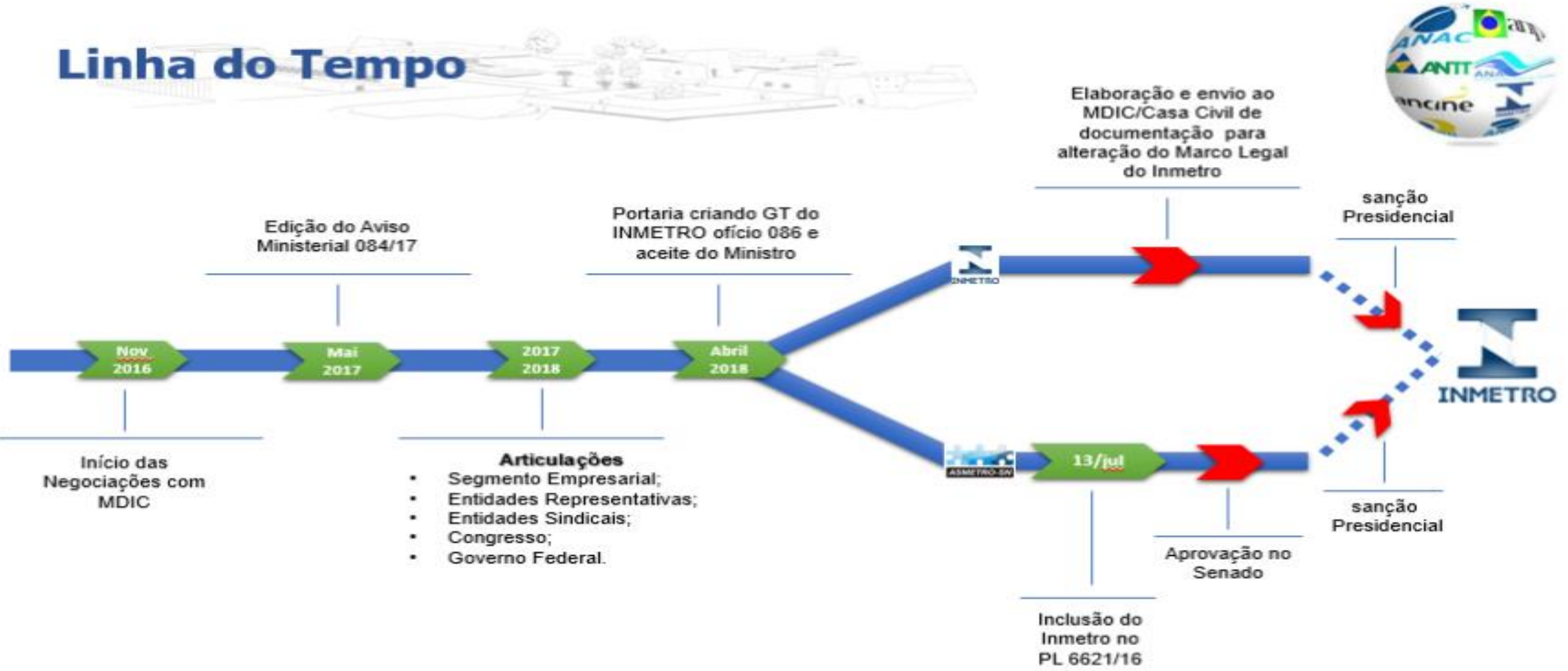
PL
6621/16



PL 6621/2016 >>> PLS 52/2013



Linha do Tempo



Nota do ASMETRO-SN



Uma vez que o governo anterior não editou a Medida Provisória que daria legitimidade ao substitutivo aprovada na Câmara dos Deputados, o senado federal derrubou o texto do PL 6621/2016 que incluiria o Inmetro no rol das Agências Reguladoras, conforme o destaque substitutivo apresentados pelos deputados Áureo/SD-RJ e Celso Russomanno /PRB-SP com apoio dos deputados Júlio Lopes, Jose Carlos Araújo e Roberto de Lucena.

ASMETRO 05/06/2019.

O porque da não aprovação



Passa-se ao exame de cada uma das alterações de mérito promovidas pela Câmara dos Deputados.

Quanto a inclusão da ANM no rol das agências reguladoras federais, nos termos do art. 2º do Substitutivo, trata-se de uma mera atualização da lista das agências reguladoras federais, tendo em vista que ela foi recentemente criada pela Medida Provisória nº 791, de 25 de julho de 2017, posteriormente convertida na Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017. A ANM é efetivamente uma autarquia de natureza especial com todas as marcas das demais agências reguladoras, com ampla competência normativa, sabatina pelo Senado Federal e estabilidade de seus dirigentes e maior autonomia orçamentário-financeira

Já o Inmetro, embora exerça ampla parcela de poder normativo, é uma autarquia cujo regime jurídico ainda pouco se aproxima das demais agências reguladoras federais, nos termos da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973. Como exemplos, seus dirigentes não são sabatinados pelo Senado Federal e não possuem estabilidade em seus cargos. Dessa forma, seria mais recomendável retirar a inclusão do Inmetro como agência reguladora federal, tendo em vista diversas diferenças de regime jurídico que devem ser objeto de projeto próprio.

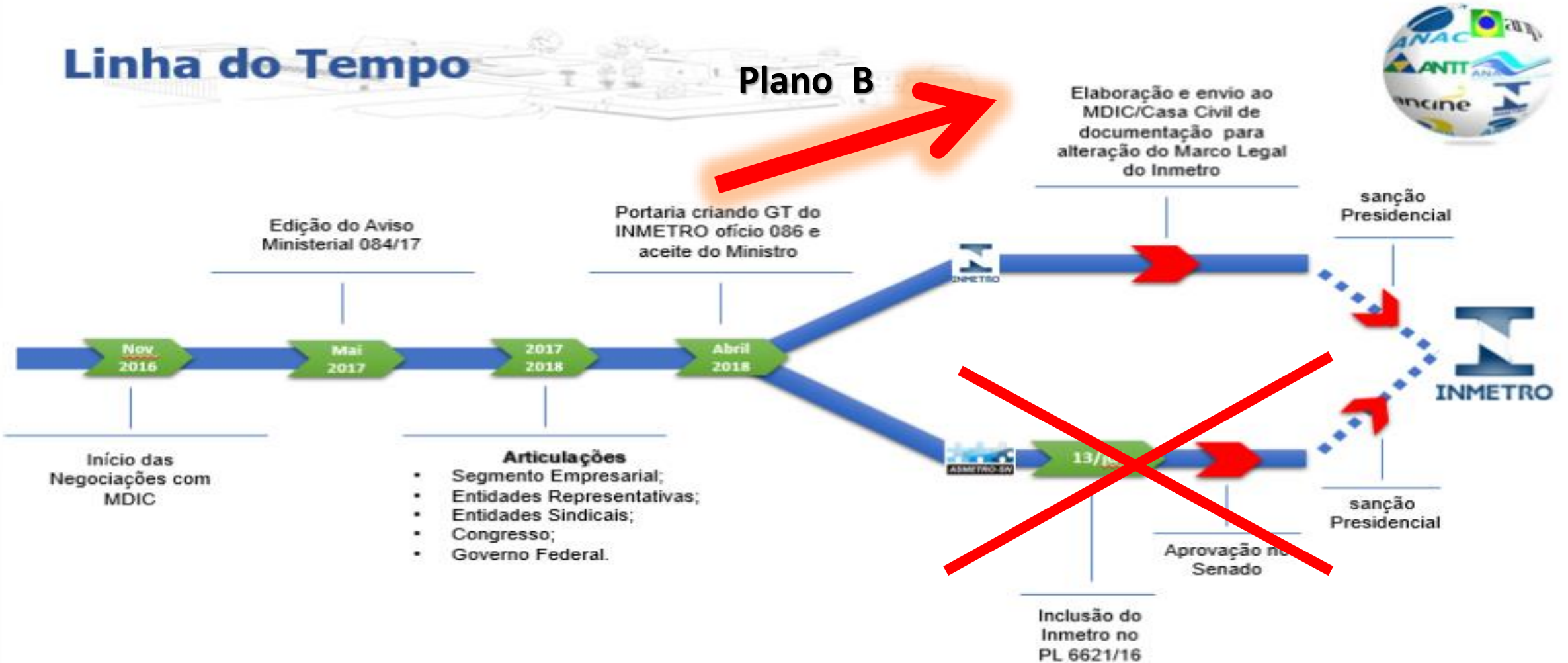
Como exposto, o art. 2º, § 2º, do Substitutivo, acrescenta a necessidade de as agências reguladoras apresentarem planos de integridade para prevenção, detecção, punição e remediação de riscos e atos de corrupção. Trata-se da prática do *compliance* que vem ganhando espaço tanto em instituições públicas quanto privadas, destacando-se a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013). Essa modificação, portanto, é meritória e efetivamente criará bons resultados no aprimoramento da cultura organizacional das agências reguladoras.

PL 6621/2016 >>> PLS 52/2013



Linha do Tempo

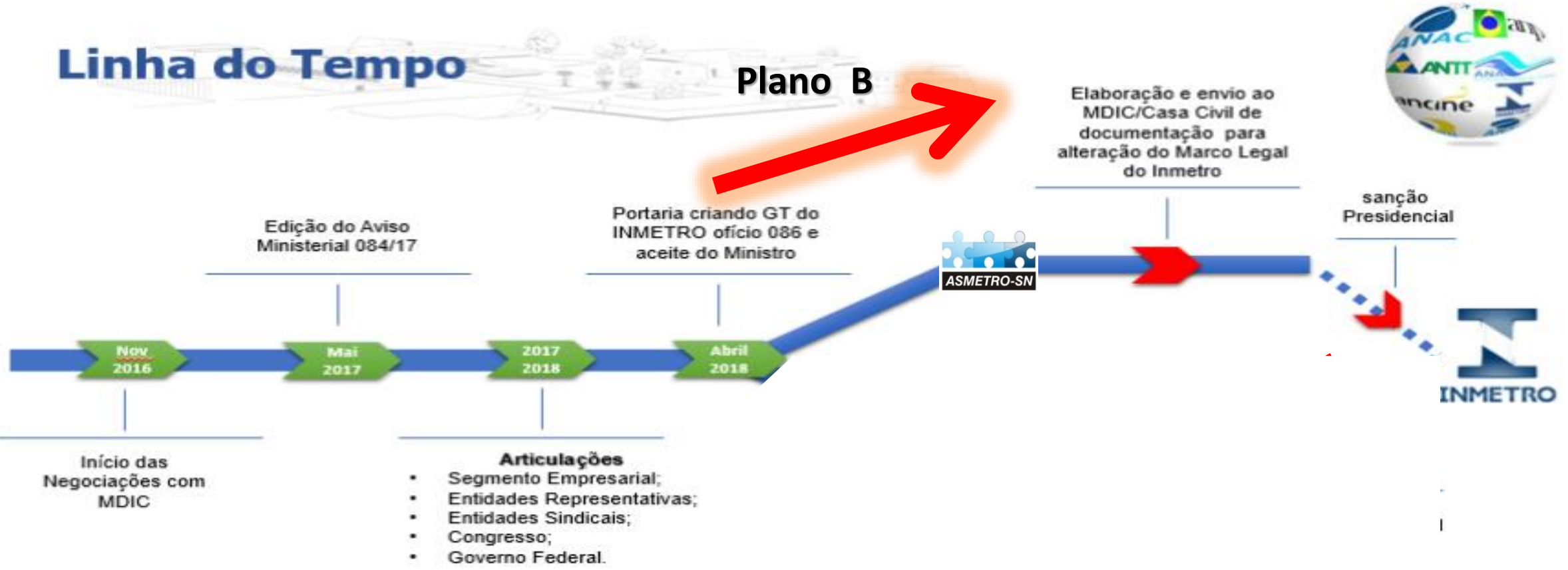
Plano B



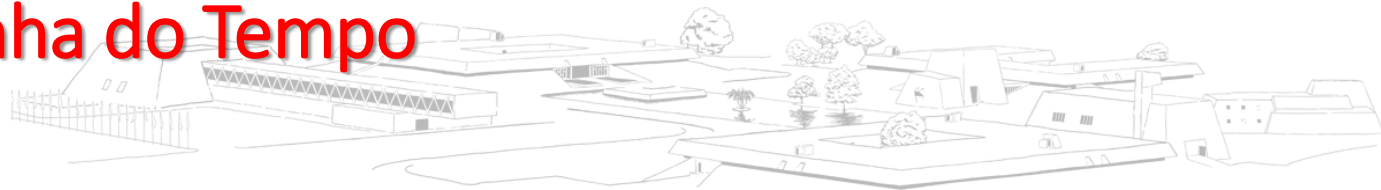
Medida Provisória



Linha do Tempo



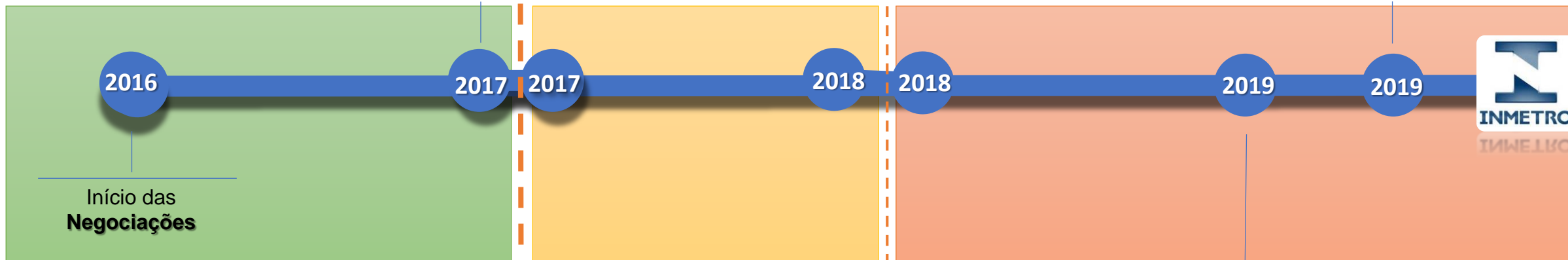
Linha do Tempo



Elaboração dos estudos de viabilidade do projeto de reconhecimento do Inmetro como Autarquia Especial – Agência Reguladora

Edição do Aviso Ministerial **084/2017**

Sansão Presidencial



Início das **Negociações**

Articulações com:

- Segmento Empresarial;
- Entidades Representativas;
- Entidades Sindicais;
- Congresso Nacional; e
- Governo Federal

Envio ao Ministério Da Economia / Casa Civil para adequação do marco Legal do Inmetro

Modernização do Inmetro – AR próximos passos



— *Continuar as ações em Brasília, no Congresso*



— *Continuar as ações com o Setor Produtivo*

Modernização do Inmetro – AR próximos passos



Continuar as ações com Entidades Representativas de Classe



Continuar as ações com o Executivo (Ministério de Casa Civil)

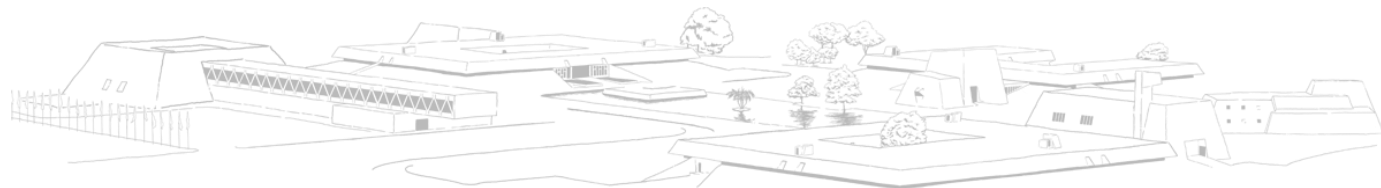
Modernização do Inmetro – AR próximos passos



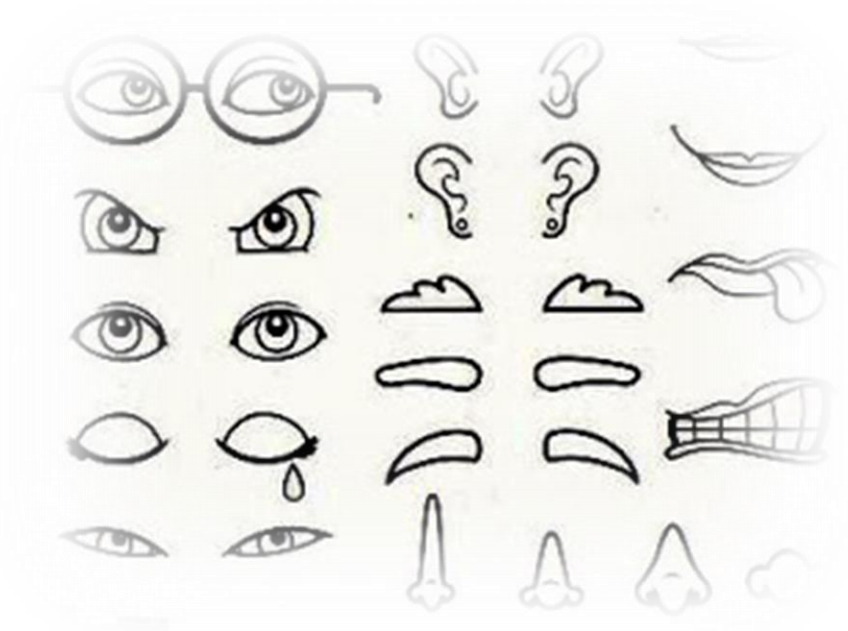
A **presidente do Inmetro** externou sua opinião sobre a modernização do Inmetro – AR em mais de uma ocasião: 28 de janeiro de 2019 e 28 de maio de 2019, ambos no auditório do prédio 06 do “Campus Armênio Lobo da Cunha Filho :

“Não é nossa prioridade”





NOVAS DIRETRIZES PARA A METROLOGIA LEGAL DO BRASIL



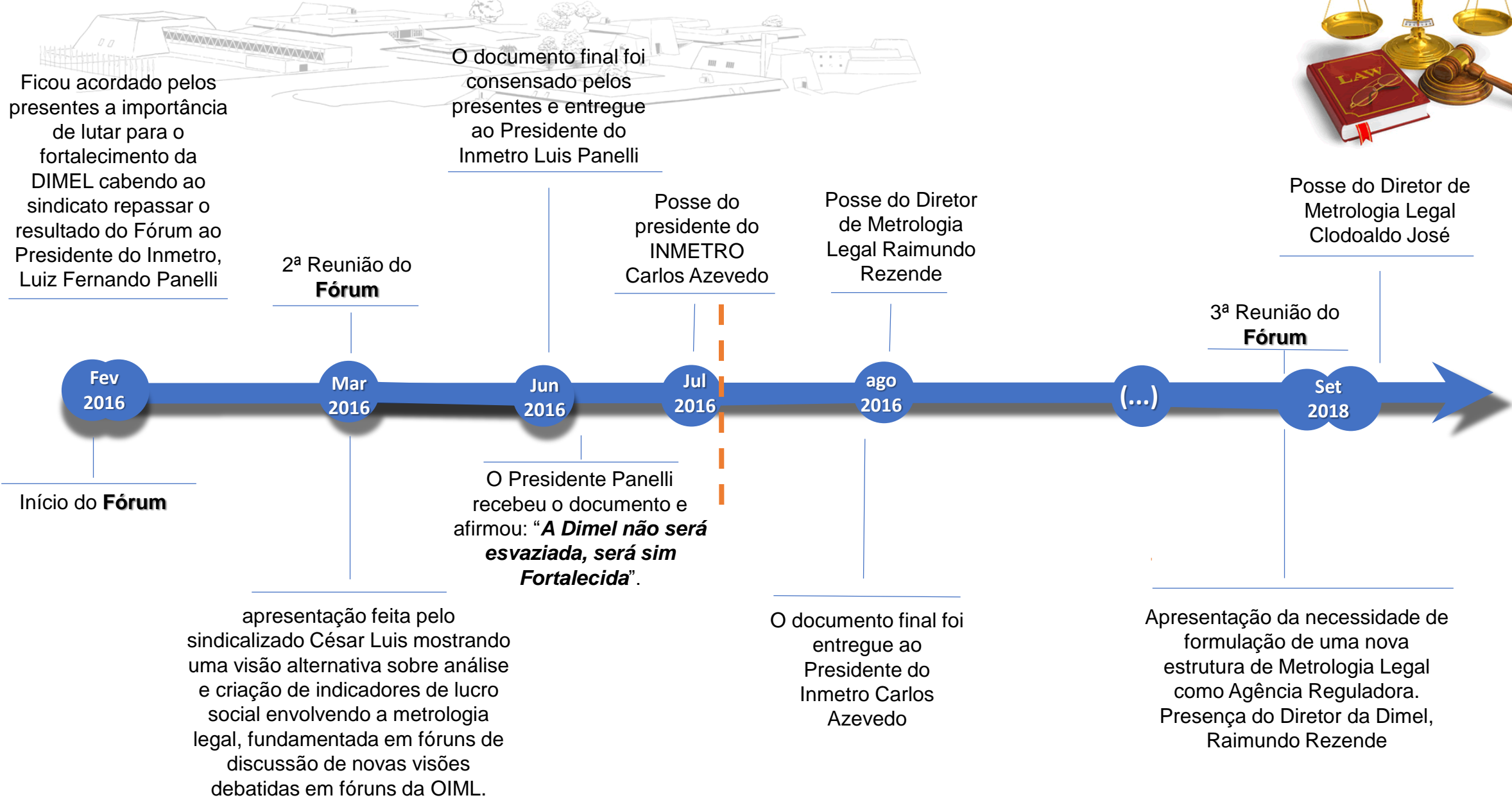
Pauta da 4ª Reunião do Fórum de Metrologia Legal



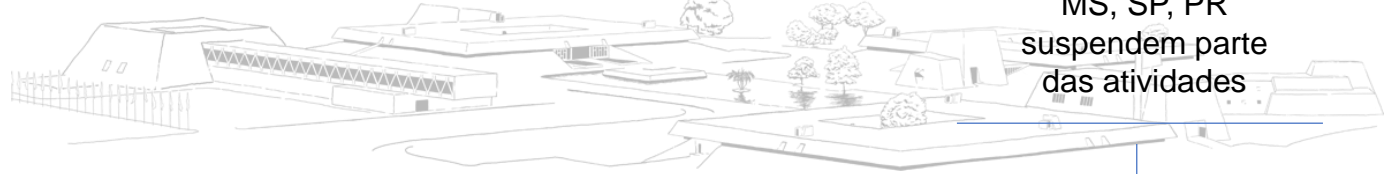
✓ Retrospectiva do Fórum

✓ Novas diretrizes para a Metrologia Legal do Brasil

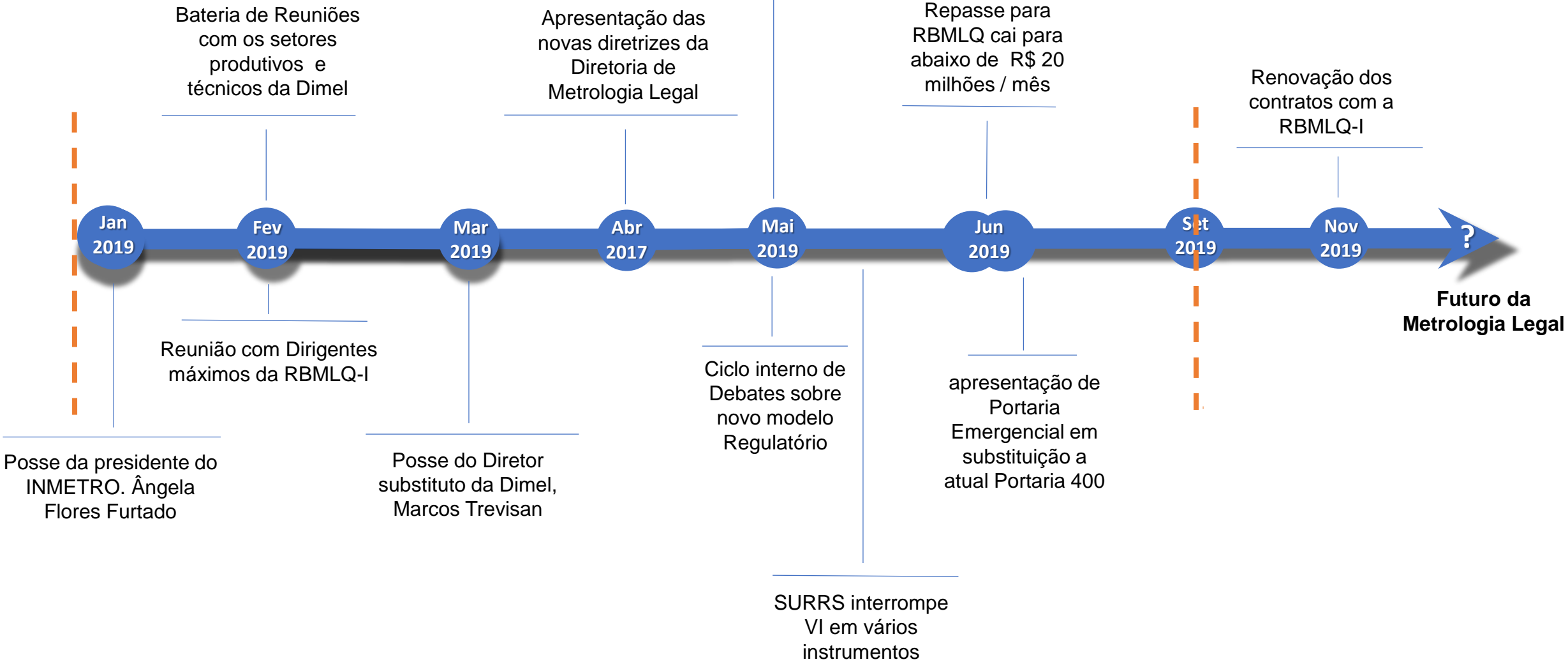
LINHA DO TEMPO – FÓRUM



LINHA DO TEMPO DIMEL



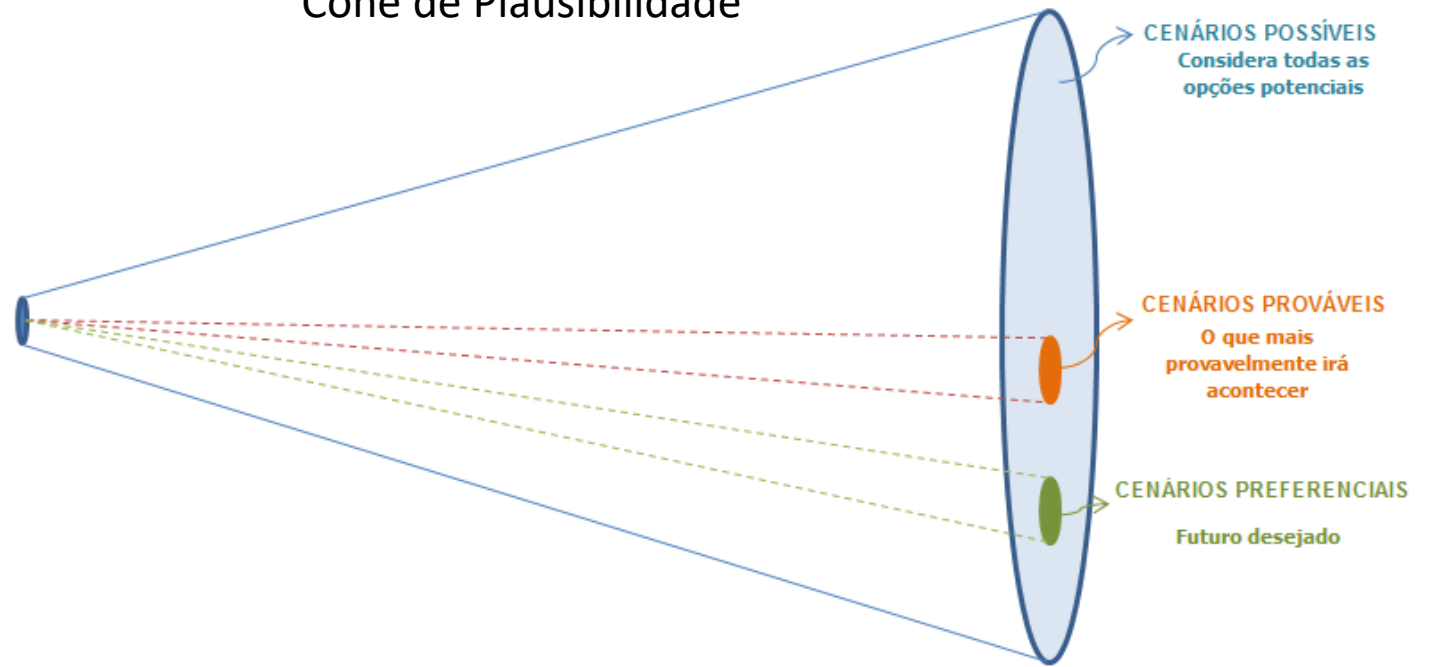
Ipem's, AM, AC, MS, SP, PR suspendem parte das atividades



Análise de Cenários Futuros

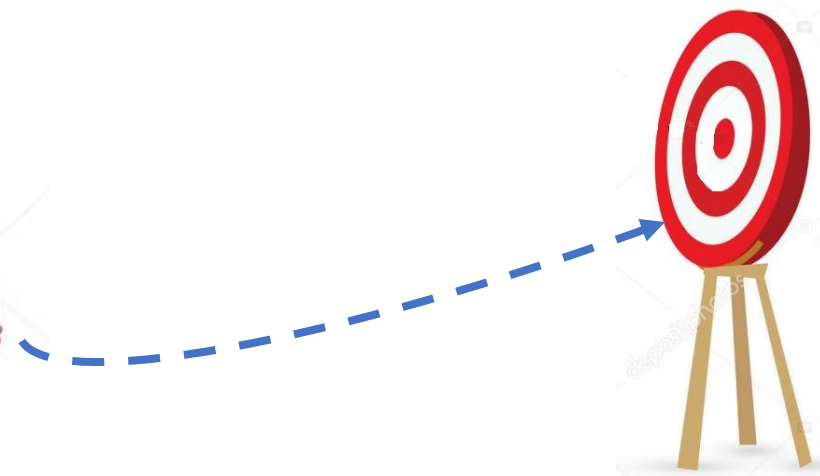


Cone de Plausibilidade



Análise de Cenários Futuros

CENÁRIO
PREFERENCIAL



Futuro desejado

Análise de Cenários Futuros

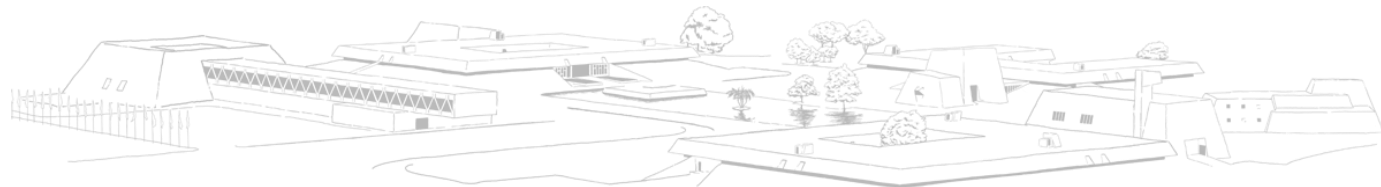
CENÁRIO
PREFERENCIAL



CENÁRIO
PROVÁVEL



O que mais
provavelmente irá
acontecer



Possíveis Cenários Futuros para a Metrologia Legal

fonte: wmtrading

Piores cenários

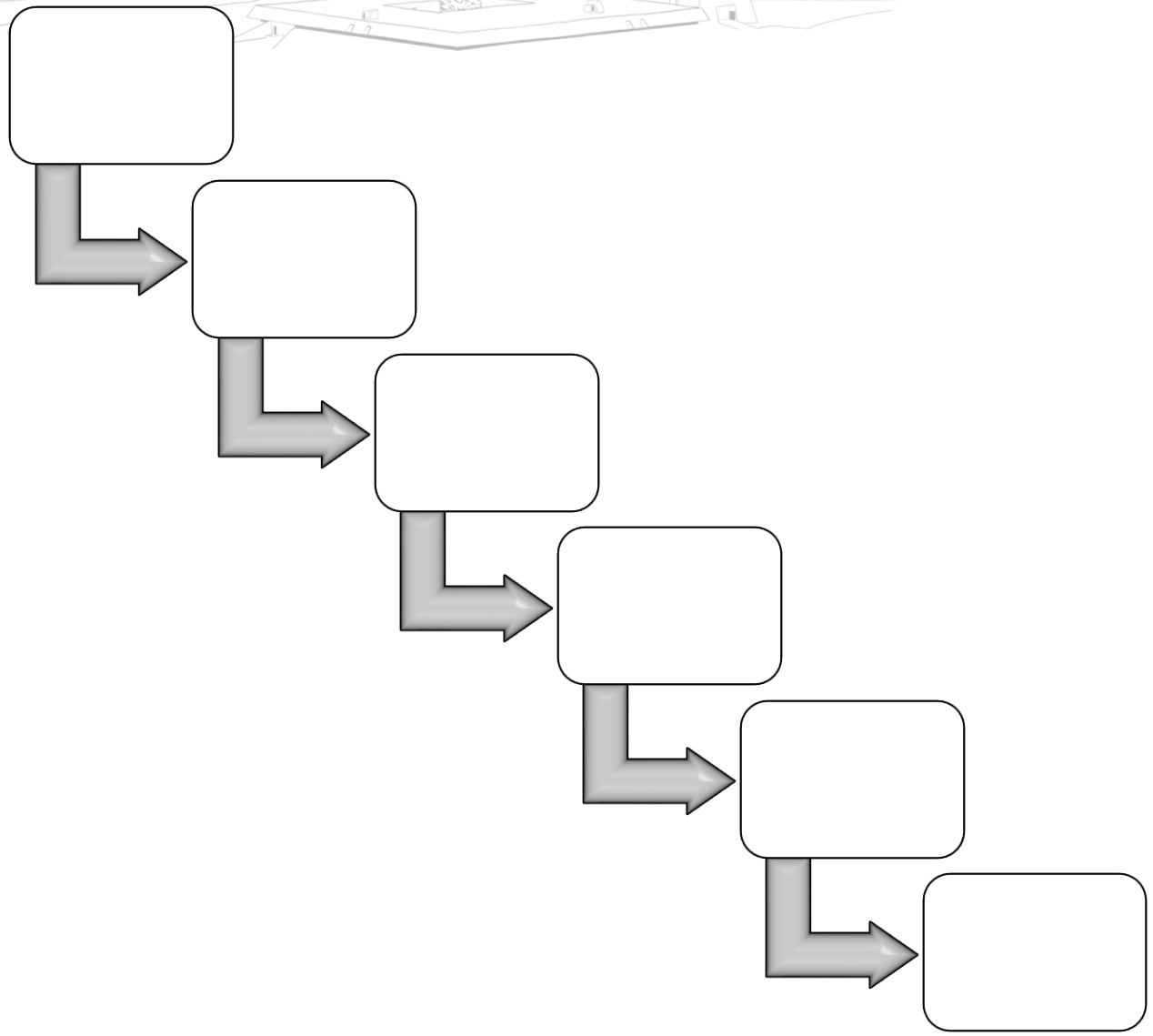
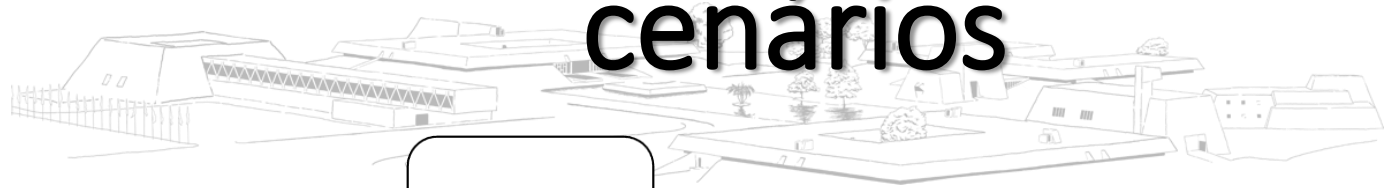


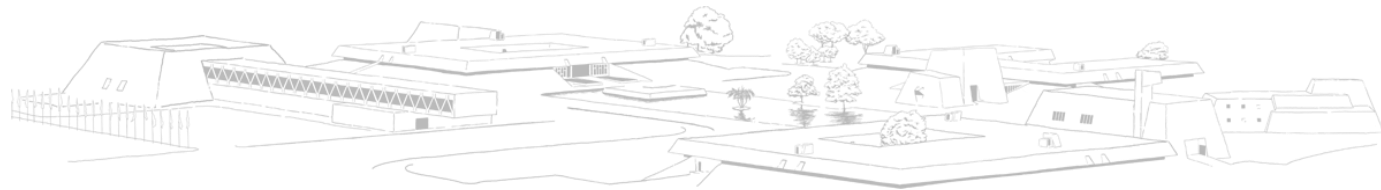
Os cenários aqui descritos representam possíveis desdobramentos das ações até então realizadas pela atual administração.

A análise fundamenta-se no Modelo PESTEL e baseia-se nas seguintes reações (e movimentações) do ambiente externo a atual política de gestão da casa.



cenários





Próximos Passos